



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 817, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento a Bruno José Camata no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 105/2025....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de suprimimento de fundos em favor de Bruno Jose Camata, inscrito no CPF: ***.740.072-**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo R\$ 200,00 (duzentos reais), no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços de alinhamento, balanceamento e troca de pneus, em empresa especializada e o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) no elemento de despesa 33.90.30.99 para aquisição de 04(quatro) pneus novos para o carro veículo Volkswagen Voyage 1.6, Placa NDO 9557, pertencente a esta Câmara Municipal, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA
Presidente